


Autorização n.º 0145/IM/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **9 - LOUROSA (V.N.) - PORTO (A1)** com origem em **LOUROSA (V. NOVAS)** e destino em **PORTO (A1)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0145/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.

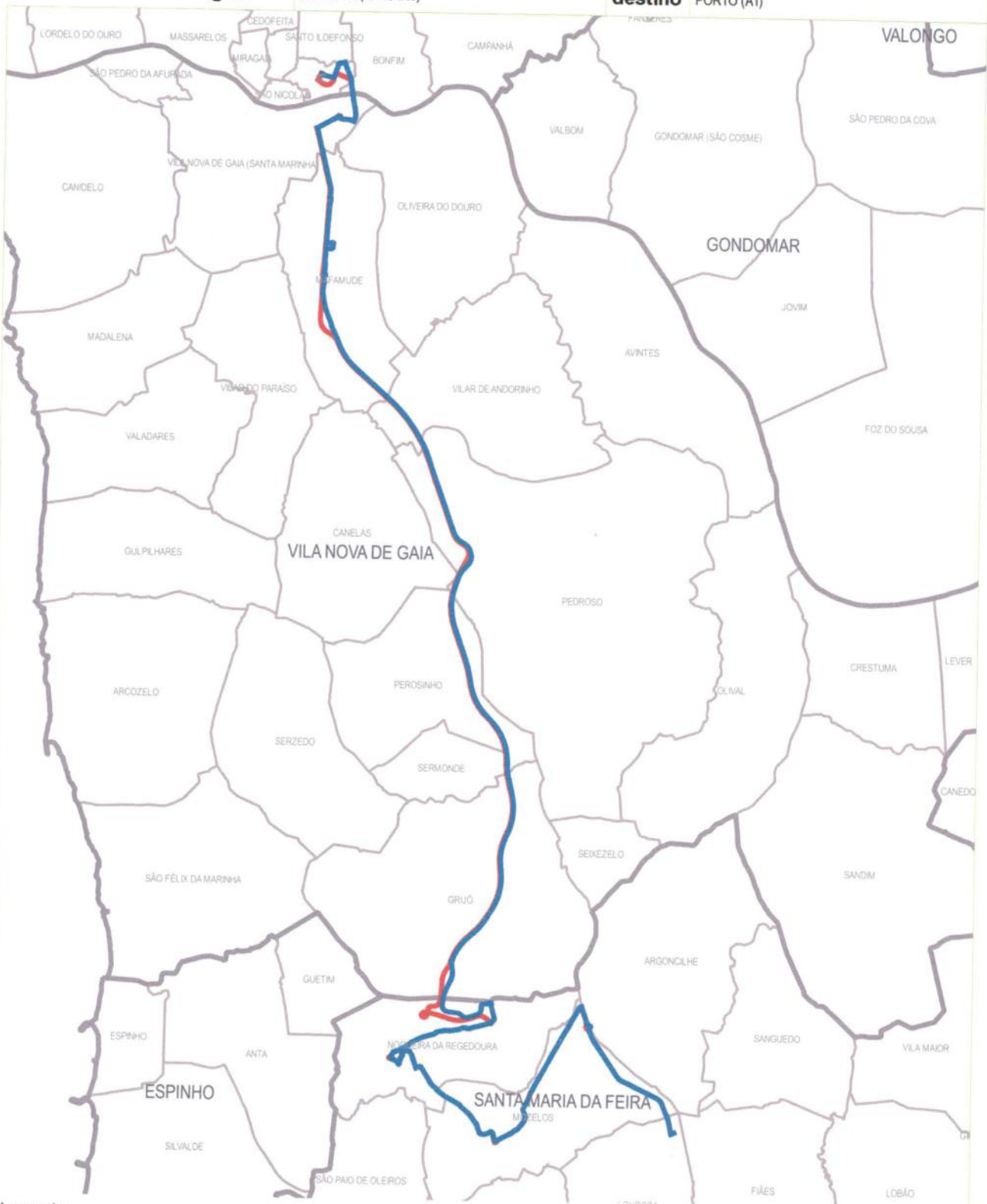


operador Auto Viação Feirense, Lda

linha 9 - LOUROSA (V.N.) - PORTO (A1)

origem LOUROSA (V. NOVAS)

destino PORTO (A1)



Legenda

— Ida

— Volta

— municípios

— freguesias



operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		9 - LOUROSA (V.N.) - PORTO (A1)	lda	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO		
2	VERGADA	N1	373	373
3	VERGADA	N1	724	1097
4	VERGADA	N1	753	1850
5	PICOTO	RUA CENTRAL DE GODA	1009	2859
6	MOSELOS	RUA CENTRAL DE GODA	348	3207
7	MOSELOS	RUA CENTRAL	259	3466
8	MOSELOS	RUA DO DR. AMORIM	682	4148
9	MOSELOS	N1-14	912	5060
10	VILAS	RUA DE VILAS	829	5889
11	VILAS	RUA DE VILAS	205	6094
12	VILAS	RUA DA COBAIXA	328	6422
13	VILAS	RUA DA COBAIXA	423	6845
14	NOGUEIRA REGEDOURA	RUA DA COBAIXA	471	7316
15	NOGUEIRA DA REGEDOURA	LARGO DO CRUZEIRO	610	7926
16	NOGUEIRA REGEDOURA	PRAÇA DR. ANTÓNIO F. SOARES	251	8177
17	NOGUEIRA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	376	8553
18	OLIVÃES	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	533	9086
19	OLIVÃES	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	159	9245
20	SANTO OVIDIO	SANTO OVIDIO	14641	23886
21	SANTO OVIDIO	AVENIDA DA REPÚBLICA	209	24095
22	SANTO OVIDIO	AVENIDA VASCO DA GAMA	394	24489
23	PORTO	AVENIDA DA REPÚBLICA	280	24769
24	PORTO	AVENIDA DA REPÚBLICA	506	25275
25	EL CORTE INGLES	AVENIDA DA REPÚBLICA	402	25677
26	PORTO	AVENIDA DA REPÚBLICA	624	26301
27	PORTO	PARQUE DAS CAMÉLIAS	2156	28457



operador:		linha:	sentido:	
Auto Viação Feirense, Lda		9 - LOUROSA (V.N.) - PORTO (A1)	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	PORTO	PARQUE DAS CAMÉLIAS		
2	PORTO	AVENIDA DA REPÚBLICA	2165	2165
3	EL CORTE INGLES	AVENIDA DA REPÚBLICA	617	2782
4	PORTO	AVENIDA DA REPÚBLICA	394	3176
5	PORTO	AVENIDA DA REPÚBLICA	505	3681
6	SANTO OvíDIO	AVENIDA DA REPÚBLICA	293	3974
7	SANTO OvíDIO	SANTO OvíDIO	462	4436
8	OLIVÁES	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	14831	19267
9	OLIVÁES	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	159	19426
10	NOGUEIRA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	533	19959
11	NOGUEIRA REGEDOURA	PRAÇA DR. ANTÓNIO F. SOARES	376	20335
12	NOGUEIRA DA REGEDOURA	LARGO DO CRUZEIRO	304	20639
13	NOGUEIRA REGEDOURA	RUA DA COBAIXA	582	21221
14	VILAS	RUA DA COBAIXA	471	21692
15	VILAS	RUA DE VILAS	751	22443
16	VILAS	RUA DE VILAS	205	22648
17	MOSELOS	N1-14	870	23518
18	MOSELOS	RUA DO DR. AMORIM	913	24431
19	MOSELOS	RUA CENTRAL	680	25111
20	MOSELOS	RUA CENTRAL DE GODA	260	25371
21	PICOTO	RUA CENTRAL DE GODA	348	25719
22	VERGADA	N1	964	26683
23	VERGADA	N1	757	27440
24	VERGADA	N1	720	28160
25	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO	373	28533

Autorização n.º 0145/IMI/AMP
 anexo 5
 tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd.
 LINHA: 9 - Lourosa (Vendas Novas) - Porto (A1)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
 (preencher nas células a sombreado as paragens*)

LOUROSA (V.N.)	1,00	VERGADA	1,00	PICOTO	1,35	1,00	MOSELOS	1,35	1,00	VILAS	1,35	1,00	MOQUEIRA REGEDOURA	1,35	1,00	OLIVÃES	2,45	2,30	SANTO OVIDIO	2,80	2,65	2,80	3,20	3,05	2,80	2,65	2,80	1,35	PORTO
----------------	------	---------	------	--------	------	------	---------	------	------	-------	------	------	--------------------	------	------	---------	------	------	--------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-------

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada
 Carreira não automatizada

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd.
 LINHA: 9 - Lourosa (Vendas Novas) - Porto (A1)

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
 (preencher nas células a sombreado as paragens*)

LOUROSA (V.N.)	26,70	VERGADA	26,70	PICOTO	26,70	MOSELOS	26,70	VILAS	26,70	NOGUEIRA REGEDOURA	26,70	OLIVÁES	26,70	SANTO OVIDIO	69,15	69,15	69,15	26,70	PORTO
26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	26,70	69,15	69,15	69,15	26,70	26,70
38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	38,10	59,40	59,40	59,40	59,40	59,40
69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15	69,15

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens
 44 viagens

(* Incluir no mínimo as Paragens Zona